

Família e imigração: o casamento, em Belém, no início do século XX *

Daniel Souza Barroso*

Palavras-chave: Casamento; Imigração; Belém.

Resumo

Este trabalho tem por objetivo analisar o casamento em Belém, no início do século XX, a partir de uma perspectiva demográfica e de gênero. Almejamos mapear as tendências gerais dos casamentos e o perfil demográfico dos nubentes. Inicialmente, a discussão está centrada em uma tentativa de contextualização histórica da região, com destaque para o intenso fluxo migratório direcionado à Amazônia desde meados do século XIX. Posteriormente, refletimos acerca do perfil demográfico dos nubentes e das tendências gerais dos casamentos. Dos nubentes, procuramos investigar sua: origem, idade ao casar, profissão e estado civil. Dos casamentos, destacamos a presença de crimes sexuais e de relações consensuais e casamentos religiosos prévios, ao mesmo tempo em que buscamos mapear a sazonalidade destes casamentos em dias da semana, meses e anos. Para tal, utilizamos uma série composta por 5.792 registros de casamento civil, entre 1908 e 1925.

* Trabalho apresentado no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 20 a 24 de setembro de 2010.

* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA). Bolsista de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

Família e imigração: o casamento, em Belém, no início do século XX*

Daniel Souza Barroso*

Introdução

A partir de meados do século XIX, a Amazônia foi o destino de um intenso e contínuo fluxo migratório, constituído principalmente por migrantes de origem “nordestina”. Entre 1872 e 1920, a população de Belém – capital da Província do Pará e um importante pólo social, político, econômico e cultural da região – praticamente quadruplicou. A cidade possuía 61.997 habitantes em 1872, 96.560 em 1900 e 236.402 em 1920.² À época, Belém tornava-se cada vez mais uma urbe cosmopolita, que aglutinava pessoas originárias de diversas províncias brasileiras e também de outros países, com destaque para uma expressiva presença portuguesa. Um crescimento demográfico tão acentuado influenciou sobremaneira os padrões de casamento em Belém, no entre séculos. Por exemplo, em determinado momento, a quantidade de casamentos entre “nordestinos” superou o casamento entre paraenses na Paróquia de Nazaré, que abrangia uma área de colonização mais recente da cidade (CANCELA, 2006, p. 147-148). O fato de menos da metade dos homens que se casaram civilmente na cidade, entre 1908 e 1925, ser paraense é sintomático neste sentido.

Portanto, ao objetivarmos analisar os enlaces matrimoniais ocorridos em Belém, no início do século XX, uma reflexão contextual da cidade, com ênfase no fluxo migratório a ela destinado, torna-se imprescindível. Primeiramente, pelo impacto desta imigração nas relações familiares e na própria lógica urbana de Belém. Em segundo lugar, porque alguns grupos de origens específicas – os portugueses e os cearenses, por exemplo – apresentavam padrões particulares de casamento.³ E, por último, pois uma breve apresentação da estrutura da cidade naquele momento ajuda-nos a melhor compreender as ocupações e as atividades exercidas pelos nubentes, a serem analisadas a partir de uma perspectiva de gênero. Diante do exposto, antes mesmo de adentrarmos em uma discussão relativa especificamente aos casamentos e a seus desdobramentos, nos concentraremos no esforço de contextualizar historicamente a cidade e de “dar números” ao processo imigratório ocorrido.

Um esboço de contextualização: a Belém do entre séculos

A historiografia nacional e a amazônica frequentemente relacionam a história da Amazônia, entre o final do século XIX e o início do século XX, ao que se convencionou

* Trabalho apresentado no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 20 a 24 de setembro de 2010.

* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA). Bolsista de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

² IBGE. Sinopse do Recenseamento de 1920. Rio de Janeiro: Tipografia de Estatística, 1926.

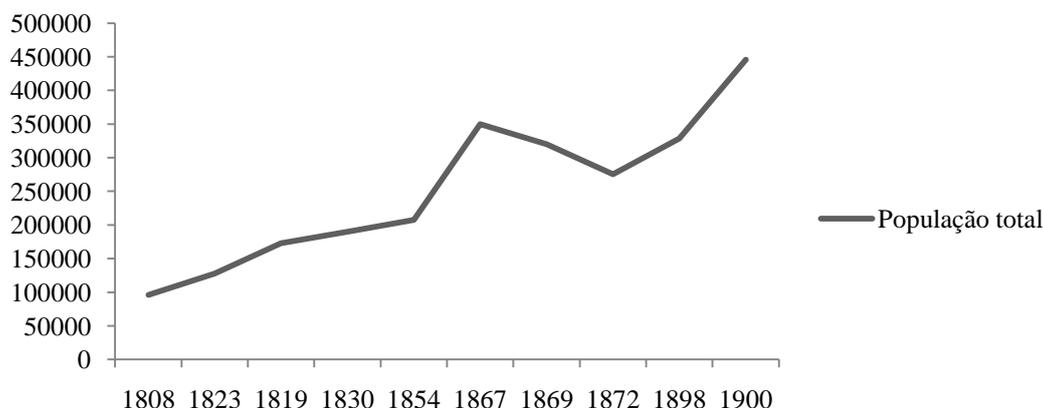
³ Cf.: CANCELA (2007) e CANCELA & BARROSO (2010).

chamar de “economia da borracha”. Devido à quantidade de trabalhos escritos, este contexto se tornou, na produção historiográfica do Pará, um dos períodos mais estudados. Estas pesquisas não se limitam necessariamente a analisar a lógica e a estrutura econômica da região, mas vão além, investigando a reordenação do espaço urbano de Belém, a moda, os banquetes e as relações familiares e cotidianas da cidade. Entretanto, podemos afirmar que em meio a tantos estudos sobre este contexto há uma grande lacuna referente aos estudos populacionais. Isto não significa dizer que não haja pesquisas sobre a dinâmica demográfica da região, porém, os estudos existentes analisam-na muito mais em função das nuances deste fluxo imigratório do que dos “números” desta imigração, excetuando-se aqui o trabalho pioneiro de Ruth Burlamaqui (MORAES, 1984). Esta lacuna, contudo, não é exclusividade do Pará ou mesmo da Amazônia, visto que qualquer tentativa de se reconstruir uma tipologia dos regimes demográficos brasileiros seria barrada pela pouca representatividade dos estudos de população existentes fora do eixo São Paulo-Minas Gerais-Paraná-Rio de Janeiro, principalmente para períodos posteriores a 1850 (BACELLAR, SCOTT & BASSANEZI, 2005, p. 342).

Mas, afinal, o que era Belém, no início do século XX? A capital do Pará, que no início dos Oitocentos era cercada por florestas densas e cortada por igarapés, tornou-se, no limiar do século XX, uma cidade cosmopolita, um dos centros de influência regional da Amazônia. Sua localização estratégica – às margens da Baía do Guajará e próxima ao oceano Atlântico – e a importância de seu porto, aliadas à intensa dinâmica e aos excelentes resultados que a borracha trazia à economia local, transformavam paulatinamente a estrutura e o cotidiano da cidade desde pelo menos meados do século XIX. Belém se expandia em várias direções: estrutura demográfica, delimitação do espaço urbano, importância geopolítica, econômica e cultural (PENTEADO, 1968). Na cidade, assim como outras capitais de uma nascente República, assistia-se à transformação do espaço público e do modo de vida, à propagação de uma nova moral e à montagem de uma nova estrutura urbana – o cenário de controle das classes pobres e do aburguesamento de uma classe mais abastada (SARGES, 2002, p. 13).

A população de Belém cresceu significativamente ao longo do século XIX, principalmente a partir de sua segunda metade. Analisando recenseamentos e relatórios do Governo Provincial, Cristina Cancela aponta algumas limitações e precauções a serem tomadas no uso desta documentação para o estudo da dinâmica demográfica da Província. Segundo a autora, havia certa diferença, em alguns casos considerável, entre as informações apresentadas nos relatórios provinciais e nos censos populacionais. Além disto, destaca que os dados do Recenseamento de 1890 tenderam a ser subestimados, diferentemente dos dados do Recenseamento de 1920, superestimados (CANCELA, 2006, p. 78-83). Mesmo diante das limitações expostas, o Recenseamento de 1920, que apresentava um histórico da população do Pará desde o início do século XIX, adquire importância ao ponto em que nos permite verificar a dinâmica populacional da Província em aproximadamente um século, como pode ser visto no gráfico abaixo (Gráfico 01):

Gráfico 01
População total da Província do Pará, ao longo do século XIX



Fonte: Recenseamento de 1920⁴

O gráfico evidencia um significativo crescimento populacional iniciado a partir de 1850, que se acentuou na década seguinte. Cabe-nos ressaltar que, no início do século XIX, a principal atividade econômica da região ainda não era a borracha, mas sim a extração do cacau e de outros gêneros agrícolas. A extração do látex (matéria-prima da borracha) e o crescimento da importância de sua exportação na balança comercial do Pará ocorreram, de forma mais enfática, justamente no período em que população total da Província começava a ascender expressivamente. De acordo com Roberto Santos, no final da década de 1870, “a borracha destronara o cacau sem a menor sombra de dúvidas – numa proporção de 05 para 01, ou mais” (SANTOS, 1980, p. 76). Portanto, torna-se difícil dissociarmos o crescimento populacional do Pará, ao longo do século XIX, da própria estrutura produtiva e econômica da região. Falamos bastante da importância de Belém no contexto regional e da dinâmica demográfica da Província da qual a cidade era capital, o Pará. Agora, partiremos para a seguinte indagação: qual a origem destes imigrantes?

Conforme o Recenseamento de 1872, Belém possuía, à época, em torno de 62.000 habitantes. Destes, a grande maioria era paraense. Foram arrolados poucos brasileiros de outras naturalidades, com um pequeno destaque para a presença de amazonenses. Após os paraenses, a origem mais comum era a portuguesa. A presença “nordestina” na cidade ainda era pouco representativa, diferentemente do que se pode pensar. Quanto a este aspecto, três hipóteses são plausíveis: a) o recenseamento, levando-se em consideração todos os seus problemas, não arrolou adequadamente os “nordestinos”, falseando sua representatividade; b) a imigração “nordestina” ainda não era tão representativa naquele momento; c) a imigração “nordestina” era direcionada diretamente ao interior da Província. Apesar de estas hipóteses não serem excludentes entre si, acreditamos que a presença dos imigrantes de origem “nordestina”, na década de 1870, ainda não era tão marcante quanto se possa conjecturar. Por exemplo, no tocante ao casamento, estudos anteriores não encontraram sequer um “nordestino” casando-se em Belém, antes da década de 1880 (CANCELA, 2006). Porém, a

⁴ Os dados populacionais que originaram este gráfico advêm de informações contidas no livro introdutório do Recenseamento de 1920. Trata-se, em síntese, de uma compilação de trabalhos do IHBG, de memorialistas e de documentos oficiais.

presença destes migrantes no mercado matrimonial da cidade cresceu significativamente nas décadas subseqüentes.

Com a chegada do final do século XIX e do início do século XX, esta realidade mudara significativamente. No entre séculos, Pará e Ceará apresentavam encontravam-se em situações bastante diferenciadas. Conforme Franciane Lacerda, se no Pará assistia-se ao apogeu da economia gomífera e, por conseguinte, a um período de grande crescimento econômico, no Ceará, crises políticas, o declínio da produção agrícola e, sobretudo, as “grandes secas”, como as de 1877, 1889 e 1915, foram elementos importantes que corroboraram para a ida de um grande número de cearenses para a Amazônia (LACERDA, 2006, p. 3). Situação semelhante a que pode ter ocorrido também em outras províncias do “nordeste”, apesar de a imigração cearense ter sido bem mais expressiva. Neste contexto, os “nordestinos” já se faziam bem mais presentes no *mercado matrimonial* de Belém. E isto pode ser verificado tanto através dos registros paroquiais de casamento, quanto dos registros civis – que serviram de base a este trabalho. Nas primeiras duas décadas do século XX, menos de um terço dos homens que se casaram civilmente em Belém eram paraenses, sendo que, entre os homens, havia mais “nordestinos” casando-se do que nativos (BARROSO, 2009). Nos registros paroquiais, este percentual é ainda mais expressivo: em 1910, 61% dos nubentes que se casaram na Paróquia de Nazaré eram de origem “nordestina”. É importante destacar que esta representatividade é exclusiva da Freguesia de Nazaré, localizada em uma região de colonização mais recente da cidade – à época, no final do século XIX, sua última frente de expansão (CANCELA, 2006, p. 150).

Todavia, não podemos restringir o fluxo migratório direcionado à Amazônia somente à migração interprovincial, apesar de seu papel de destaque. De acordo com os Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920, a representatividade de migrantes estrangeiros na população total da Província do Pará nunca foi superior a 2,3%, ápice ocorrido de 1872. Confirmamos, na tabela abaixo (Tabela 01), a dinâmica demográfica do Pará, entre 1872 e 1920, levando-se em consideração sua população total e o percentual de brasileiros e estrangeiros:

Tabela 01

População total da Província do Pará e seus respectivos percentuais de brasileiros e estrangeiros (1872-1920)

Ano base	População total	Brasileiros	Percentual	Estrangeiros	Percentual
1872	275.237	269.260	97,6%	6.557	2,3%
1890	328.455	324.416	98,7%	4.039	1,2%
1900	445.356	440.892	99,0%	2.201	0,5%
1920	983.507	960.859	97,7%	22.089	2,2%

Fonte: Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920

É importante destacar que havia uma grande diferença entre a representatividade de uma população não brasileira no Pará e em Belém. Por exemplo, a tabela acima (Tabela I) evidencia que em 1872, apenas 2,3% da população do Pará era de origem estrangeira. No mesmo ano e tomando por base a mesma fonte (o Recenseamento), verificamos que a população estrangeira de Belém representava 12%, ou seja, o percentual de estrangeiros na capital era aproximadamente cinco vezes maior do que na Província como um todo, que

abrangia também os estrangeiros habitantes em Belém. Esta tendência se mantém para os anos e décadas subseqüentes, o que nos permite afirmar, em outras palavras, que a migração estrangeira direcionada ao Pará, na realidade, direcionava-se em sua maioria à capital, Belém.

A historiografia amazônica que se debruçou sobre a migração estrangeira ao Pará enfatizou, principalmente, as imigrações portuguesa, espanhola, italiana e japonesa. Há também alguns trabalhos que abordam a ida de turcos, sírios, libaneses e marroquinos à região, em especial durante o transcorrer do século XX. Sem dúvida, e por vários fatores, a presença mais destacada é a de portugueses. O Pará, desde a época colonial, sempre manteve estreitos laços com Portugal. Dos 12% de estrangeiros que moravam em Belém em 1872, 80% eram portugueses. Segundo Nazaré Sarges e Cauê Morgado, os portugueses eram “imigrantes desejáveis” pelo Governo do Pará, para aonde migraram por diversos motivos, dentre os quais: o forte vínculo entre o Pará e Portugal, a propaganda feita pelos governos brasileiro e paraense, a proximidade cultural e a sua facilidade de adaptação à vida da cidade (Belém), além de sua fama de “pacíficos e morigerados” (SARGES & MORGADO, 2010).

A produção historiográfica do Pará sobre a imigração de outros grupos de estrangeiros, que não os citados acima (portugueses, espanhóis, italianos, japoneses, turcos, sírios, libaneses e marroquinos), ainda é incipiente, principalmente no que se refere ao estudo de uma população migrante *acatólica*. Embora a representatividade demográfica destes “outros migrantes” seja indiscutivelmente menor, seria importante analisar sua presença na região, se não de um ponto de vista quantitativo, ou seja, de seu percentual na população total da Província, pelo menos investigando sua influência nas relações sociais da cidade, sob diversos prismas. Um bom caminho seria pesquisar os recenseamentos e fontes civis, a exemplo dos casamentos que, apesar de não fazerem referência à religião dos nubentes, abrangem esta fatia da população, diferentemente dos registros paroquiais católicos. Passemos agora a analisar um último aspecto: a distribuição da população do Pará em homens e mulheres.

Tabela 02

Representatividade de homens e mulheres e razões de masculinidade (RM) e feminidade (RF) na população total da Província do Pará (1872-1920)

Ano base	Homens	Percentual	Mulheres	Percentual	RM	RF
1872	142.479	51,7%	132.740	48,2%	107,3	93,1
1890	166.357	50,6%	162.098	49,3%	102,3	97,4
1900	228.471	50,3%	216.885	48,6%	105,3	94,9
1920	502.687	51,1%	480.820	48,8%	104,5	95,6

Fonte: Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920

A tabela acima (Tabela 02) sinaliza que, no entre séculos, a população do Pará era composta, em sua maioria, por homens. Em 1872, ocorreu o apogeu desta diferença demográfica entre uma população masculina e outra feminina, quando a razão de masculinidade da população do Pará alcançou o patamar de 107,3. Para Ruth Burlamaqui, esta predominância de homens na Província justifica-se principalmente pelos seguintes fatores: a razão sexual da população local e os fluxos imigratórios direcionados à região foram majoritariamente masculinos (MORAES, 1984, p. 114-115). O fato de a razão de masculinidade da população superar a razão de feminidade ocasionou, como veremos

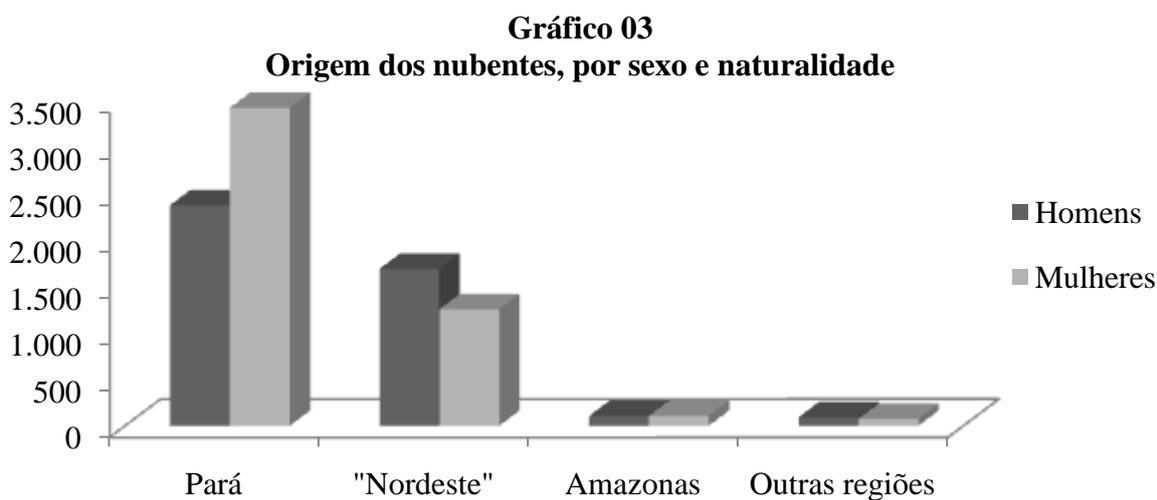
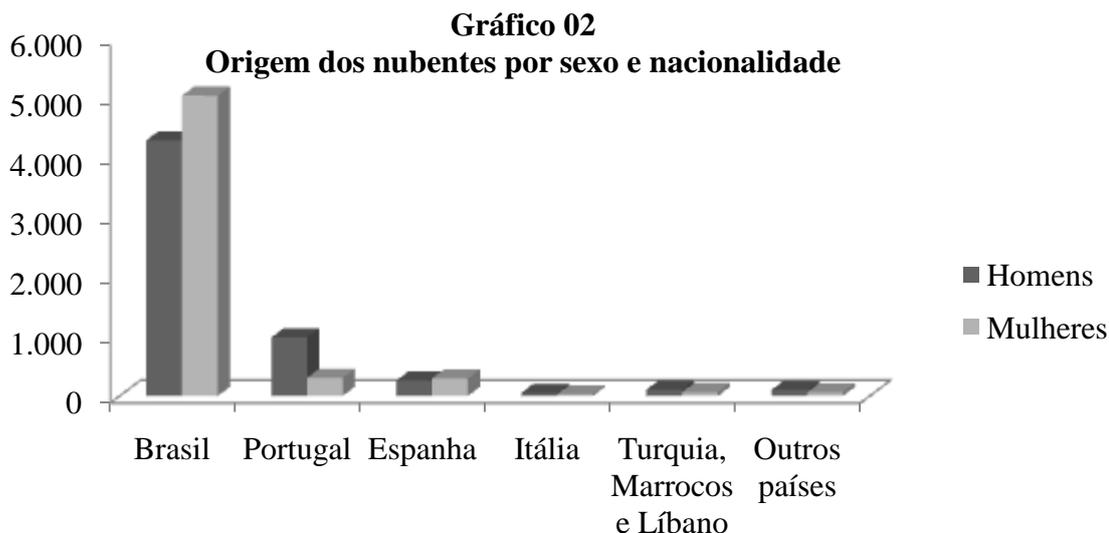
posteriormente, um impacto significativo nas preferências matrimoniais de alguns grupos imigrantes, a exemplo do comportamento dos portugueses, que apresentou uma tendência à homogamia entre as mulheres e a não homogamia entre os homens.

Esta breve introdução, que trabalhou no sentido de contextualizar historicamente Belém, em especial sob o prisma do intenso fluxo migratório direcionado à Amazônia, permite-nos adentrar, agora, na discussão específica sobre o casamento na cidade, no início século XX. Seria difícil compreender-se o perfil sociodemográfico dos nubentes sem, antes, conhecer-se um pouco da estrutura populacional da região e da própria lógica da cidade no período. Doravante, concentrar-nos-emos na delimitação das tendências gerais a do perfil dos casamentos civis ocorridos em Belém, entre 1908 e 1925, sem, contudo, esquecermos de dialogar este contexto.

O casamento e o perfil sociodemográfico dos nubentes

Ao longo da década de 1910, menos de um terço dos homens que se casaram civilmente em Belém era paraense. Entre as mulheres, o percentual das nativas era mais expressivo, chegando à metade do total das noivas. Os números da representatividade dos paraenses e de pessoas de outras origens casando-se em Belém justificam-se, sobretudo, pelo intenso e contínuo fluxo migratório direcionado à região, conforme pudemos ver há pouco. A série de casamentos coletada, composta por 5.792 registros compreendidos entre 1908 e 1925,⁵ vislumbra parte da composição demográfica de Belém, à época. Para a análise da origem dos nubentes, a utilização de um recorte de gênero adquire grande importância, pois a representatividade de paraenses e de pessoas de outras origens casando diferencia-se significativamente ao falarmos de homens e de mulheres. E, para fins de uma exposição mais detalhada, dividimos a origem dos nubentes não apenas em função do gênero, mas também considerando primeiramente sua nacionalidade e, posteriormente, sua naturalidade – no caso dos brasileiros. Vejamos os gráficos abaixo (gráficos 02 e 03):

⁵ As fontes utilizadas neste trabalho são fruto de uma pesquisa de iniciação científica financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, da qual fui bolsista durante a graduação. Todos os casamentos coletados são provenientes do Cartório Privativo de Casamentos de Belém, que abrangia toda a região da Comarca da Capital e que atualmente ainda está em pleno funcionamento. A partir da criação deste cartório, em 1908, a realização de casamentos foi aglutinada nele, diferentemente do período anterior, quando os casamentos civis ocorriam em diversos cartórios da cidade: Pepes, Ana Lobato, Leão etc. Todavia, em 1930, já há, na documentação do Arquivo Público do Estado do Pará, referências à feitura de casamentos em outros cartórios de Belém e do interior.



Os gráficos acima (gráficos 02 e 03) evidenciam, em parte, o que expusemos anteriormente ao analisarmos a dinâmica demográfica da região, entre o final do século XIX e o início do século XX. Havia uma marcante presença de imigrantes portugueses e “nordestinos” casando em Belém. Em um segundo plano, encontramos migrantes de outras origens, a exemplo de espanhóis, italianos, sírios, turcos, libaneses e marroquinos. Os gráficos também demonstram que a reflexão sobre a migração interprovincial direcionada à região não pode ser limitada à idéia de um fluxo migratório composto exclusivamente por “nordestinos”, devido à presença de imigrantes originários do Amazonas e de outras regiões (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro etc.). Neste bojo, a própria perspectiva de trabalhar-se com uma “imigração nordestina” deve ser matizada: em primeiro lugar, porque à época a idéia de nordeste ainda não estava formada e sua utilização pode decorrer em um anacronismo;⁶ em segundo lugar, pois o termo engloba populações que, entre si, possuíam

⁶ Cf.: ALBUQUERQUE JR (2000).

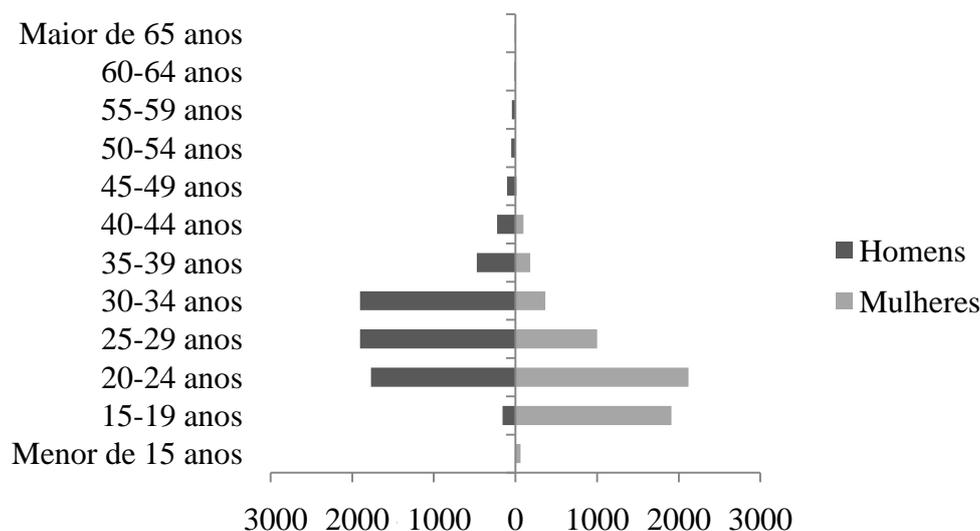
valores sociais e culturais bastante diferenciados. Não podemos, por exemplo, crer que um pernambucano e um cearense possuíssem exatamente as mesmas noções de moralidade e família, nem mesmo que entre um cearense da capital e outro do sertão estas noções fossem idênticas. De qualquer forma, para fins de análise e como forma de não nos estendermos em subdivisões intermináveis, apropriar-nos-emos a idéia de nordeste e de “nordestinos”.

Alguns grupos de migrantes, a exemplo dos portugueses e dos cearenses, apresentavam comportamentos matrimoniais específicos e que variavam em função de diversos fatores. Em trabalho anterior, verificamos que a origem dos nubentes, assim como uma profissão estável (para os homens) e um comportamento “honesto”, era um elemento importante para a escolha dos cônjuges em Belém, no início do século XX. Em alguns casos, quando os nubentes eram menores de idade e ainda encontravam-se sob pátrio poder (ou *poder familiar*, a partir de 1917), os pais recusavam-se a conceder seu consentimento para o casamento caso os pretendentes de sua prole não fossem de determinada origem (BARROSO, 2009) – o que ocorria mais comumente no seio de famílias de origem portuguesa. Isto justifica, em parte, as tendências homogâmicas de alguns grupos de imigrantes. Os cearenses, por exemplo, constituem um caso emblemático. Casavam-se geralmente entre si, sendo raro contraírem núpcias com paraenses. É importante destacar ainda que, por mais que os casamentos pesquisados tenham ocorrido em Belém, os paraenses não representavam sequer uma “segunda preferência” de casamento para os cearenses, pois quando estes não casavam entre si, procuravam preferencialmente pelos pernambucanos.

Os portugueses, por sua vez, também apresentavam um comportamento matrimonial específico. Em seu caso, é necessário perceber de que forma este comportamento variava em função do gênero e a representatividade de casamentos envolvendo portugueses. Em outro trabalho, verificamos que, entre 1908 e 1920, em um de cada cinco casamentos civis ocorridos em Belém, havia portugueses como ao menos um dos cônjuges (CANCELA & BARROSO, 2010), tendência que se mantém entre 1921 e 1925 – período não analisado naquele. Os portugueses tendiam à exogamia entre os homens e à endogamia entre as mulheres. Este comportamento matrimonial justifica-se, principalmente, pelo fato de a imigração portuguesa direcionada à região ter sido, entre o final do século XIX e o início do século XX, predominantemente masculina, sendo a imigração feminina bem menos expressiva. Poder-se-ia conjecturar também o fato de a imigração feminina ter sido composta majoritariamente por mulheres casadas, porém não há pesquisas que possam comprovar esta hipótese.

Enquanto mais da metade dos homens portugueses casou-se com paraenses, aproximadamente 80% das mulheres lusas casou-se com conterrâneos. Embora esta tendência se justifique, em parte, pelos motivos expostos no último parágrafo, não podemos afirmar que se caso houvesse mais portuguesas (solteiras) na cidade, as paraenses seriam preteridas pelos lusos, pois de acordo Cristina Cancela, contrair casamento com mulheres locais (no caso, com as mulheres paraenses) poderia ser extremamente vantajoso para os imigrantes recém-chegados, em especial os comerciantes (CANCELA, 2009). Em um âmbito geral, o perfil dos casamentos portugueses assemelha-se bastante ao perfil geral, que tentamos delinear neste trabalho. Esta primeira parte, destinada especificamente à origem dos nubentes, permite-nos asseverar que pensar no casamento em Belém no início do século XX é, em certa medida, pensar em imigração e, por conseguinte, em migrantes. Passemos agora à análise de outro aspecto, onde a utilização da categoria de gênero torna-se imprescindível: as idades de casamento. Mas, antes mesmo de quaisquer comentários, vejamos o gráfico abaixo (gráfico 04):

Gráfico 04
Distribuição dos nubentes por sexo e faixas etárias



O gráfico acima (gráfico 04) é uma pirâmide etária constituída pelas idades de casamento citadas nos registros, distribuídas conforme as faixas-etárias do Recenseamento de 1920. Percebemos, logo de início, uma clara distinção entre as idades de casamento masculinas e femininas. Os homens casavam-se geralmente entre os 20 e os 34 anos de idade. As mulheres, por sua vez, casavam-se, na maioria dos casos, entre os 15 e os 24 anos, sendo também significativo o percentual de mulheres casando-se entre os 25 e os 29 anos de idade. Em comparação às mulheres, os homens entravam mais tardiamente no *mercado matrimonial*, onde permaneciam, em compensação, por mais tempo. Embora não recorrentes, encontramos casamentos em que os nubentes casavam-se na faixa dos 40, dos 50, dos 60 e até dos 80 (!) anos de idade. Em contrapartida, foram raríssimas as mulheres encontradas casando-se a partir dos 40 anos. Esta diferença pode ser explicada por variados motivos, dos quais se destacam os papéis familiares de gênero associados ao masculino e ao feminino. Começemos a reflexão pelas idades mais baixas.

Os registros de casamento civil utilizados neste trabalho, referentes ao intervalo entre 1908 e 1925, compreendem o período de vigência de duas legislações normatizadoras. Até 1916, o casamento civil no Brasil era regulado pelo Decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890, que o instituiu no país, doravante, como a única forma legal de casamento. Em 1917, entra em vigor um novo Código Civil, que passou a regular o casamento no Brasil. No que concerne ao casamento, o novo Código não trouxe muitas modificações, nem estas foram tão profundas e significativas. Uma, em especial, serve de subsídio à nossa análise. O Decreto previa a idade mínima de casamento para homens e mulheres como sendo, respectivamente, 16 e 14 anos. Com o Código, as idades mínimas de casamento aumentaram, sendo 18 anos para os homens e 16 anos para as mulheres. Isto justifica a inexistência de homens casando-se com 15 anos de idade, ou menos.⁷

⁷ Cf.: Decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890 (Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/leis1890_jan_fev/pdf18.pdf#page=7e; acessado em 04 de abril de 2010) e BRASIL (2003).

Outro aspecto importante a ser considerado no tocante às idades de casamento é o percentual dos nubentes que, à época de contraírem núpcias, ainda encontravam-se sob *pátrio poder* – ou *poder familiar*, a partir de 1917. A maioridade no período era de 21 anos de idade e, por mais que os nubentes pudessem casar-se na minoridade, eles necessitariam, por ainda se encontrarem sob pátrio poder/poder familiar, do consentimento paterno-materno ou do consentimento judicial – seja ele para garantir a emancipação ou para consentir o casamento em si. Dos 5.792 homens arrolados, apenas 298 (5%) estavam sob pátrio poder/poder familiar no momento do casamento. Entre as mulheres, este percentual era bem mais expressivo: em 2240 casos, as nubentes contraíram núpcias ainda necessitando do consentimento paterno-materno para tal, o que totaliza 38,5% dos casamentos pesquisados. Em outras palavras, isto significa dizer que no tocante ao casamento, o exercício legal do pátrio poder em Belém, no início do século XX, estava associado fundamentalmente ao feminino. Afinal, mais de um terço das mulheres que contraíram núpcias à época ainda se encontravam sob jurisdição familiar, exceto caso já fossem emancipadas – o que não era citado nos autos de casamento.⁸

Dando ensejo a uma discussão encetada anteriormente, é importante analisarmos as idades de casamento cotejando-as aos papéis familiares de gênero que, à época, estavam associados a representações do masculino e do feminino. Por mais que estes papéis estivessem concatenados a determinados valores morais e a noções de família que não necessariamente considerem a multidimensionalidade das experiências sociais inerentes a homens e mulheres enquanto atores históricos ativos, eles adquirem importância na medida em que nos permitem dialogar com o que se entendia como papéis sociais masculinos e femininos, naquele contexto. Portanto, antes mesmo de dialogarmos com estes papéis, cabia-nos fazer esta ressalva, afinal, nossa análise não almeja (e nem poderia) desconsiderar, por exemplo, a existência de mulheres chefes de família, nem mesmo sua capacidade de auto-sustento e de provento à prole e ao Lar. Todavia, assim como não podemos deixar de considerar estas nuances, também não devemos legar a importância destes valores e destes papéis a um segundo plano, a uma relevância secundária.

Retomando a análise do gráfico 04, percebemos que os homens casavam-se geralmente a partir dos 20 anos, em uma idade em que muito provavelmente já poderiam estar inseridos no mercado de trabalho. Como observamos em pesquisas anteriores, o sustento ao Lar era um valor e um papel familiar de gênero associado principalmente ao masculino. Além disto, analisando processos civis de *Licença para casamento* e *Suprimento para consentimento para casamento*, notamos, no discurso paterno-materno, uma grande preocupação com o provento ao Lar, e a associação deste ao masculino. Esta preocupação era evidenciada tanto pelos pais dos nubentes, quanto das nubentes. No primeiro caso, os pais comumente argumentavam que seus filhos eram “muitos jovens” e que ainda não possuíam uma “ocupação estabelecida”, não podendo, assim, “contrair casamento” pelo fato de não conseguirem “prover ao Lar conjugal”. No segundo caso, a argumentação paterno-materna enveredava por um discurso semelhante, com os pais afirmando que os pretendentes de suas filhas não estavam aptos a “fazer às vezes de marido e chefe do Lar”.⁹ Portanto, no tocante às práticas matrimoniais masculinas, podemos dizer que havia uma clara relação entre a idade de casamento e a ocupação profissional.

As mulheres, por sua vez, casavam-se mais cedo – na maioria dos casos, a partir dos 15 anos de idade. Por mais que a presença feminina no mercado de trabalho de Belém

⁸ Sobre o exercício legal do pátrio poder no tocante ao casamento em Belém, no início do século XX, cf.: BARROSO (2009).

⁹ Cf.: BARROSO (2009, p. 21-36).

pudesse ser expressiva, os casamentos acabavam por “invisibilizar” sua participação, como veremos mais adiante. Então, no caso das mulheres, não podemos associar sua entrada no *mercado matrimonial* à questão profissional, devido, inclusive, à limitação dos casamentos como fonte histórica. Outros fatores podem ser levados em consideração, dentre os quais, a preocupação com a idade reprodutiva feminina. A existência de mulheres casando-se com mais idade pode ser justificada pela existência prévia de relações ilegítimas do ponto de vista legal – sejam elas relações consensuais ou casamento religioso – e o casamento em segundas núpcias. Além disto, entre as mulheres não havia a necessidade de conclusão de estudos ou mesmo de um emprego estável para contraírem núpcias.

Partimos agora para a discussão de outro aspecto: o estado civil dos nubentes. Na delimitação do perfil demográfico dos casamentos, este é um elemento importante a ser considerado, pois influi diretamente em outras variáveis analisadas, dentre as quais a própria idade de casamento. A reflexão sobre o estado civil dos nubentes deve considerar suas nuances, ou seja, englobar não apenas o “estado civil oficial”, mas também a existência de relações consensuais. A maioria dos nubentes casava-se pela primeira vez, o que ocorria tanto entre os homens (94%) quanto entre as mulheres (96,5%). Por sua vez, presença de divorciados¹⁰ e de viúvos casando-se era pouco expressiva. O mesmo não se pode dizer das uniões consensuais prévias, que muito possivelmente existiam em 9% do total dos casamentos. A significativa existência destas relações pode justificar homens e mulheres casando-se com idades mais avançadas. Houve casos em que os nubentes, declaradamente enfermos, afirmassem o desejo de legitimar sua união antes da morte. Não podemos esquecer que a legitimação de uma união não se resumia apenas a ela mesma, mas também significava a legitimação da prole.

Nos parágrafos e nas páginas precedentes, analisamos o casamento em Belém, no início do século XX, sob três aspectos: a origem, a idade ao casar e o estado civil dos nubentes. Doravante, cabe-nos refletir sobre a ocupação dos noivos para, posteriormente, voltarmos nossas atenções ao movimento sazonal dos casamentos (em dias da semana, meses e anos) e à presença do casamento religioso e de crimes sexuais (estupro, rapto e defloração). De forma a melhor organizarmos as ocupações dos nubentes, comentaremos inicialmente as ocupações masculinas e, em seguida, as femininas. No que concerne à profissão dos homens, elaboramos um quadro (Quadro 01), a partir de uma codificação socioprofissional proposta por Maria Luiza Marcílio (MARCÍLIO, 2000, p. 60-61). Por mais que estejamos cientes que a proposta de Marcílio refere-se a um contexto anterior a este trabalho (basicamente, o século XVIII e os primeiros decênios do século XIX), acreditamos que, com algumas alterações e adaptações, ela possa ser utilizada em nossa análise sem maiores problemas. Então, antes mesmo de comentarmos sobre a ocupação dos nubentes, vejamos o quadro abaixo (Quadro 01), relativo especificamente às ocupações masculinas:

¹⁰ Encontramos poucos casos de pessoas divorciadas recasando. Isto era possível, pois se tratava de nubentes estrangeiros, casados em países onde o divórcio, seguido de outro casamento, era permitido. Em anexo dos casamentos, constam documentos emitidos pelo Consulado do país de origem do nubente, autorizando o casamento.

Quadro 01

Codificação socioprofissional dos nubentes (homens)

Setor Primário	200	3,5%
Agricultura	151	
Pecuária	01	
Pecuária e Agricultura	32	
Pesca	07	
Extrativismo	09	
Setor Secundário	907	15,5%
Mineração	01	
Metais	20	
Madeira e mobiliário	50	
Têxtil, vestuário e alimentação	73	
Construção civil	95	
Meios de transporte (Manufatura)	43	
Outros artesanatos	625	
Setor Terciário	4.357	74,5%
Profissões liberais	238	
Serviço Público	556	
Educação	46	
Saúde	121	
Segurança	292	
Marítimos	567	
Igreja	2	
Comércio	1.883	
Transportes e comunicações	274	
Outros serviços	263	
Jornaleiro	115	
<i>Desempregado</i>	<i>01</i>	
<i>Ocupação ignorada</i>	<i>327</i>	
TOTAL	5.792	100%

A leitura do quadro acima evidencia, instantaneamente, a expressiva concentração das ocupações masculinas em atividades ligadas ao setor terciário. Ainda é evidente que as atividades comerciais aglutinavam grande parte dos nubentes e eram significativas tanto dentro do setor terciário, quanto no cômputo geral das ocupações. Em um segundo patamar, as atividades artesanais, os empregados públicos e os marítimos também se destacavam. Mais que isto, as informações profissionais contidas nos casamentos, organizadas em um quadro geral, traduzem, em certa medida, a própria lógica de Belém. Por mais que os casamentos pesquisados sejam provenientes de um cartório que, espacialmente, abrangia toda a Comarca da Capital – onde se incluem os perímetros rurais e urbanos – as ocupações constituem um perfil fundamentalmente urbano, afinal, as atividades ligadas ao setor primário (agricultura, pecuária, pesca e extrativismo) correspondiam a somente 3,5% do total das ocupações dos

nubentes. Quanto a este aspecto, é importante destacar duas questões: a) embora o ponto forte da economia da região naquele contexto tenha sido o extrativismo da borracha, o percentual de nubentes envolvidos com esta atividade era pouco expressivo; b) o movimento sazonal dos casamentos, para o caso de Belém no início do século XX, não pode ser analisada em função da dinâmica agrícola e extrativista.

A considerável concentração das ocupações masculinas nas atividades comerciais é plenamente plausível se analisada em comparação à lógica de Belém naquele contexto. Viajantes e naturalistas que passaram pela cidade ao longo do século XIX, a exemplo de Spix e Martius, Alfred Wallace e Henry Bates, relataram, através de seus escritos, a marcante presença de atividades comerciais no cotidiano de Belém. O famoso geógrafo Elisée Reclus, em visita a cidade no final dos oitocentos, foi ainda mais enfático, ao afirmar que Belém se tornara uma importante cidade comercial, a “quinta” da República brasileira. Reclus ainda salientava o papel de destaque dos portugueses nas atividades comerciais, alegando que eles detinham em suas mãos parte do comércio a retalho e do comércio internacional da cidade (RECLUS, 1900, p. 136). O comércio representava uma excelente alternativa para os migrantes recém-chegados, já que grande parte das propriedades fundiárias da Província encontrava-se em posse de famílias tradicionais, a exemplo das famílias Pombo e Correa de Miranda.¹¹

Outra questão que gostaríamos de destacar é a relação entre a idade do nubente, a atividade exercida e o possível grau de maturação profissional. O diálogo entre as idades de casamento e as atividades exercidas pelos nubentes permite-nos apreender que, ao momento de contraírem núpcias, os nubentes muito possivelmente ainda não se encontravam em um estágio de amadurecimento profissional efetivo. Provavelmente, eles eram, em grande parte, trabalhadores ainda no início de suas atividades ou mesmo de sua ascensão profissional. Infelizmente, os casamentos não permitem uma reflexão mais aprofundada sobre esta questão, na medida em que muito provavelmente há problemas referentes à designação das atividades masculinas e femininas, como veremos em seguida.

As ocupações ligadas ao comércio, predominantes entre os homens e atividade mais comum na cidade à época, compreendiam um amplo rol de atividades que poderia abranger: auxiliares e empregados do comércio, guarda-livros, ambulantes, caixeiros, comerciantes, negociantes etc. É difícil, por exemplo, mensurarmos a diferença entre um empregado no comércio e um comerciante, porque, para tal, teríamos que depositar uma confiança excessiva nas definições profissionais dos cartorários. Outro exemplo emblemático neste sentido é a categoria “artista”, utilizada para designar um grupo bastante heterogêneo que exercia atividades manuais e artesanais. Em outras palavras, o que gostaríamos de destacar é que as terminologias utilizadas para informar as atividades dos nubentes eram imprecisas e analiticamente limitadas. E esta é uma limitação talvez ainda mais sintomática na designação das atividades femininas.

Muito possivelmente, os cartorários responsáveis pelo registro dos casamentos, assim como os recenseadores da época, não possuíam uma demasiada preocupação em descrever as atividades exercidas pelas mulheres, o que é agravado pelo pequeno mercado de trabalho formal acessível aos segmentos femininos da população, restrito a poucas ocupações. Entretanto, o mesmo não se pode dizer do mercado informal. Os jornais da época, os processos-crime, os códigos de postura municipais e as ocorrências policiais são fontes potencialmente ricas que possibilitam o conhecimento deste mercado informal. Não há como

¹¹ Sobre a família Pombo, cf.: CANCELA (2006); Sobre a família Correa de Miranda, ver: ANGELO (2009).

desconsiderarmos, por exemplo, aquilo que Louise Tilly e Joan Scott chamaram de *the economy of makeshift*, ou seja, o exercício de pequenas atividades (preparo de alimentos, lavagem de roupas, coleta de água etc.) desenvolvidas por mulheres casadas urbanas que traziam auxílios financeiros esporádicos a suas famílias (TILLY & SCOTT, 1978, p. 50).

As ocupações femininas predominantes foram as prendas e os serviços domésticos. Outras ocupações não raro citadas foram: alunas e professoras da Escola Normal, costureiras, lavradoras, farmacêuticas, comerciantes e proprietárias. No caso das mulheres farmacêuticas e das comerciantes, é importante notarmos que estas mulheres exerciam, por coincidência ou não, a mesma profissão de seus futuros cônjuges. Os problemas presentes na designação das atividades femininas – e, em certa medida, também das masculinas –, apontadas no parágrafo anterior, impossibilitam-nos afirmar se a contração de núpcias ocorria entre pessoas de um mesmo patamar socioeconômico, embora acreditemos que isto muito provavelmente tenha ocorrido, assim como em outras regiões, conforme apontado por diversos trabalhos. Por exemplo, Eni de Mesquita Samara, analisando o casamento em São Paulo no século XIX, afirma que: “eles se realizavam em círculos limitados e estavam sujeitos a certos padrões e normas que agrupavam os indivíduos socialmente, em função da origem e da posição socioeconômica ocupada” (SAMARA, 1981, p. 18).

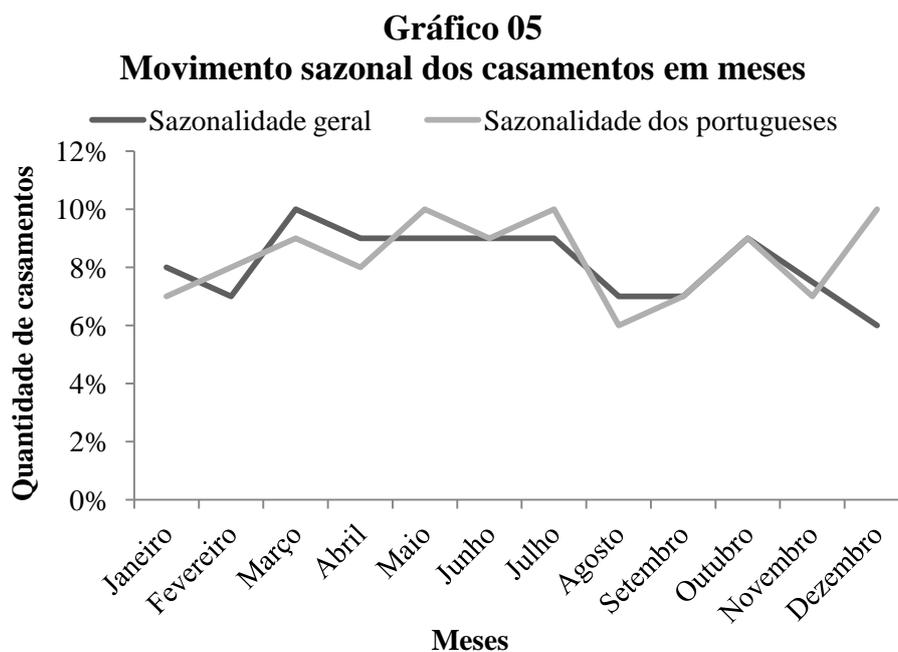
Entretanto, o fato de os casamentos apontarem que a grande maioria das nubentes exercia atividades ligadas ao Lar, isto não significa dizer que todas as atividades desenvolvidas por estas mulheres restringissem-se apenas ao espaço privado. Trata-se de uma visão errônea que deve ser relativizada. Em primeiro lugar, porque poderia haver uma convergência entre o espaço de moradia e o espaço de trabalho, a exemplo da coexistência de residências e casas comerciais no mesmo prédio, ou mesmo, da existência de pequenos ateliers de costura no espaço doméstico. E, em segundo lugar, porque o termo “serviços domésticos” não apreende, necessariamente, o desenvolvimento de atividades no Lar de residência da nubente, afinal, estes serviços poderiam muito bem ser realizados na casa de terceiros. A categoria “ocupações domésticas, além de genérica, pouco vislumbra e em muito dificulta a análise das ocupações femininas, não abrangendo todas as especificidades encontradas na pesquisa como, por exemplo, nubentes médicas e formadas pela Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Em parte, as ocupações desempenhadas podem muito possivelmente interferir no movimento sazonal dos casamentos. Segundo Sérgio Nadalin, este movimento:

“constitui um rico indicador do cotidiano. A escolha do mês para a realização do rito nupcial reflete costumes, tradições e mitos, interdições e mentalidade religiosas, influências das atividades sociais e econômicas, urbanas ou rurais, e que sofrem alterações na evolução das sociedades no tempo” (NADALIN, 2004, p. 89).

Quanto à sazonalidade dos casamentos, interessa-nos, principalmente, a distribuição destes eventos ao longo dos dias da semana e dos meses. Afinal, durante o período pesquisado (1908-1925), a quantidade de casamentos por ano não oscilou significativamente e, além disto, pelo fato de não termos trabalhado com livros de registros, mas com processos individuais, a oscilação casamento/ano também pode ter sofrido influência de outros fatores, a exemplo do sumiço de alguns destes processos, como ocorre com o mês maio de 1908, período do qual não encontramos sequer um casamento.

Começemos pela distribuição dos casamentos em dias da semana. Provavelmente, havia certa relação entre a ocupação do(s) nubente(s) e o dia da semana em que ocorria o casamento. Não é por acaso que os casamentos tenham se concentrado nos sábados, basta verificarmos que parte considerável dos nubentes estava envolvida em atividades ligadas ao comércio. A quantidade de casamentos ocorridos em quintas e, em menor número, em terças-feiras, também significativa, não nos permitiu chegar a maiores conclusões. Porém, cabe-nos fazer uma ressalva: os casamentos pesquisados são provenientes do Cartório Privativo de Casamentos de Belém, ligado, desde sua fundação, ao Poder Judiciário local. Não é toa que a pesquisa foi realizada no acervo do Centro de Memória da Amazônia, órgão da Universidade Federal do Pará responsável pelo arranjo técnico da documentação do acervo histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, datado de finais do século XVIII até 1970. O fato de quase todos os casamentos terem se realizado no próprio cartório pode nos ajudar a melhor compreender e, em certa medida, até a justificar a distribuição dos casamentos em determinados dias da semana e em turnos específicos (matutino e vespertino), que poderiam coincidir com os horários disponíveis e de funcionamento do cartório, ou mesmo com horários indicados pelos cartorários. Vejamos, no gráfico abaixo, o movimento sazonal dos casamentos em meses:



Analisando o gráfico acima, a linha correspondente a todos os casamentos evidencia que estes eventos eram bem distribuídos ao longo do ano, havendo um acréscimo na quantidade de casamentos em maio e um expressivo decréscimo em agosto. A maioria dos casamentos ocorreu entre maio em julho. O mês de agosto, todavia, apresenta uma brusca retração na quantidade de casamentos, em comparação a todo o restante ano, mas, em especial, aos meses três meses precedentes. Em outubro, os casamentos voltavam a ocorrer em maior número, porém, em novembro, ocorria outra retração. Este movimento sazonal geral dos casamentos vem a se assemelhar, em parte, com dados do mesmo período, relativos a regiões do Paraná, levantados por Sérgio Nadalin (NADALIN, 2004, p. 90). Por sua vez, a outra linha do gráfico, referente especificamente ao movimento sazonal dos

casamentos envolvendo portugueses, em certa medida destoam da linha geral quanto ao período em que mais ocorriam casamentos – iniciado em março e não apenas maio –, porém convergindo na brusca redução da quantidade de casamentos em agosto. Vale ressaltarmos que este movimento sazonal, como expusemos anteriormente, não pode ser analisado em relação à dinâmica agrícola e extrativa da região.

Antes de concluirmos a delimitação do perfil demográfico do casamento em Belém no início do século XX, gostaríamos de comentar brevemente mais dois aspectos: a presença do casamento religioso prévio e dos crimes sexuais (estupro, defloramento e rapto). Apesar de pouco representativos, o casamento que decorreram de casamento religioso prévio e de crimes sexuais mini-perfis específicos dentro do perfil geral. É justamente sobre este aspecto que teceremos algumas observações. Primeiramente, atentemo-nos a sua representatividade: dos 5.792 casamentos pesquisados, em apenas 17 casos declarou-se a existência de casamentos religiosos prévios e, em outros 266 casos, a existência de crimes sexuais. Apesar de sua pouca representatividade, eles podem pensados como fatores que muito possivelmente ajudaram a construir determinadas especificidades dentro do perfil geral que almejamos delinear. A influência do casamento religioso, por assemelhar-se a influência de uma união consensual, será discutida mais rapidamente. Já os crimes sexuais serão analisados mais detidamente.

O perfil dos nubentes que declararam ser casados no religioso à época do casamento civil assemelha-se bastante ao perfil dos nubentes que declararam viver em união consensual. Comumente, os contraentes alegavam o desejo de legitimar, do ponto de vista legal, sua união e sua prole, visto que, geralmente, já possuíam um ou dois filhos. Além disto, casavam-se mais tarde, sendo as idades médias de casamento 32,9 e 26,3 anos de idade para, respectivamente, homens e mulheres. Além disto, todos os nubentes eram legalmente solteiros – não havia sequer um viúvo entre os homens, nem entre as mulheres. Outro aspecto importante a ser considerado é que grande parte destes nubentes, no momento do casamento, morava em regiões nobres da cidade, a exemplo das avenidas S. Jeronymo, Nazareth e 22 de junho. Trata-se de um perfil que difere em muito daquele encontrado nos casamentos decorrentes de crimes sexuais, ao qual nos ateremos daqui em diante.

A presença dos crimes sexuais é bem mais representativa que a dos casamentos religiosos: aproximadamente 4,5% do total de casamentos foram precedidos por estupros, defloramentos e raptos. Ainda em vigência no início do século XX, o Código Penal de 1890 permitia que os defloradores não fossem presos e que o processo criminal aberto contra eles fosse paralisado, caso contraíssem núpcias com a vítima, de comum acordo com todas as partes envolvidas no processo e sendo o deflorador solteiro ou viúvo, ou seja, apto a contrair casamento legal. Encontramos casos em que os nubentes já se encontravam presos ou mesmo que alegassem seu desejo de casar para “reparar o mal” que haviam feito às vítimas.¹² Concentremo-nos, porém, no perfil dos nubentes.

Primeiramente, em todos estes casos, não houve sequer um nubente estrangeiro. Todos eram brasileiros, nascidos, em sua maioria, no Pará e no Ceará, tanto entre os

¹² Segundo o jurista Oscar Macedo de Soares (SOARES, 2003, p. 542-562), o rapto consistia em tirar do lar doméstico, para fins libidinosos, qualquer mulher honesta, seja ela maior ou menor de idade, solteira, casada ou viúva, por intermédio de sedução, emboscada ou violência. Caso a raptada fosse virgem e consentisse com a cópula, sendo maior de 16 e menor de 21 anos de idade, o rapto seria seguido por *defloramento*. Caso não houvesse consentimento ou a raptada fosse menor de 16 anos de idade (violência presumida), o crime seria considerado estupro. O casamento legal, de comum acordo entre todas as partes, elidiria a pena de dotação ou prisão.

nubentes, quanto entre as nubentes. As ocupações masculinas estavam ligadas principalmente à agricultura e aos trabalhos manuais, enquanto que as ocupações femininas seguiam a tendência geral, concentrando-se nas prendas e nos serviços domésticos. Grande parte dos nubentes habitava regiões menos nobres e de colonização mais recente da cidade, inclusive, em distritos da Comarca da Capital. Além disto, dos 266 homens, apenas 29 possuíam 30 ou mais anos de idade. Das 266 mulheres, todas eram menores de idade e possuíam, em geral, menos de 20 anos. Aparentemente, nos casamentos decorrentes de crimes sexuais, os nubentes pertenciam a camadas socioeconômicas menos favorecidas, tendência que é corroborado quando dialogamos com os processos criminais em si.

Considerações finais

O perfil demográfico dos nubentes que se casaram em Belém, entre 1908 e 1925, mostrou-se bastante diversificado. A reflexão sobre este perfil demonstrou que podemos analisá-lo de várias formas, dentre as quais: a) a investigação geral que fizemos, mapeando as tendências e delineando o perfil de todos os casamentos; b) uma investigação do comportamento matrimonial de grupos específicos, por exemplo, uma reflexão sobre o perfil dos casamentos decorrentes de crimes sexuais. O casamento não era totalmente livre, ileso de critérios sociais e valores morais. Por isto, não podemos analisar os números expostos neste trabalho apenas como números. Devemos, sim, analisá-los como indicadores comportamentais que, intrinsecamente, evidenciam relações sociais, valores culturais etc.

A partir do microcosmo social da família – mais especificamente, do casamento legítimo –, procuramos analisar parte de população de Belém, no início do século XX. Apreendemos que grande parte dos nubentes era migrante, casava-se pela primeira vez e com pouca idade, e que ainda não se encontrava, muito possivelmente, em um estágio de maior amadurecimento profissional. Dentro deste perfil coletivo, apontamos, mesmo que brevemente, as especificidades de alguns grupos, a exemplo dos portugueses. Seria interessante termos trabalhado com diversos grupos de imigrantes, como o próprio título do trabalho poderia sugerir, entretanto, não foi possível por dois motivos: primeiro, pois praticamente repetiríamos trabalhos anteriores, que inclusive foram referenciados ao longo do texto; segundo, porque as limitações de formatação do trabalho não nos possibilitou fazer esta discussão. Além disto, preocupamo-nos em expor em tabelas, quadros e gráficos as informações analisadas neste trabalho, com vistas a possibilitar ao leitor que critique nossa análise, concordando ou não com ela, ao ponto em que também lhe permita apontar novos direcionamentos, não discutidos neste.

Se para refletirmos sobre o casamento em Belém, no início dos novecentos, uma análise populacional macro adquire grande importância pelo fato de o casamento ser, em parte, um casamento com expressiva participação de imigrantes, a utilização da categoria de gênero também se tornou imprescindível – o que se justifica, em grande parte, pelas diferenças significativas entre os perfis de casamento masculino e feminino. Não buscamos estudar as sensibilidades associadas ao casamento, mas, acima de tudo, delinear suas tendências gerais e o perfil dos nubentes, através de uma análise serial. Em certa medida, nossa pesquisa vem a dialogar com o excelente trabalho de Cristina Cancela (CANCELA, 2006) – que analisou o casamento no mesmo período, através dos registros paroquiais –, respondendo algumas perguntas que a utilização destes registros não permitiu a autora responder. Apontar novos caminhos. Talvez este tenha sido o aspecto mais importante deste trabalho.

Bibliografia

ALBUQUERQUE JR., D. M. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo / Recife: Cortez / Massangana, 2000.

ANGELO, H. B. P. **A Trajetória dos Corrêa de Miranda no séc. XIX: alianças sociais, base econômica e capital simbólico**. (Monografia de Conclusão de Curso de Graduação em História). Belém: Universidade Federal do Pará, 2009.

BACELLAR, C. de A. P.; SCOTT, A. S. V.; BASSANEZI, M. S. B. Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 22 (2), p. 339-350, jul./dez. 2005.

BARROSO, D. S. **O casamento, em Belém, no início do século XX**. (Monografia de conclusão de curso de graduação em História). Belém: Universidade Federal do Pará, 2009.

BRASIL. **Código civil quadro comparativo 1916/2002**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

CANCELA, C. D. Casamentos, trajetórias amorosas e redes de sociabilidades cearenses em Belém (1870-1920). **Trajeto (UFC)**, Fortaleza, v. 5, p. 249-264, 2007.

CANCELA, C. D.. **Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém – 1870-1920)**. (Tese de Doutorado em História Econômica). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

CANCELA, C. D. Famílias de elite: transformação da riqueza e alianças matrimoniais. Belém 1870-1920. **Topoi – Revista de História**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 24-38, 2009.

CANCELA, C. D.; BARROSO, D. S. Imigração portuguesa e casamento: um olhar a partir do gênero, da geração e da atividade (Belém, 1908-1920). In: SARGES, M. de N. et alli. (Orgs.). **Entre Mares: o Brasil dos portugueses**. Belém: EDUFPA, 2010. *No prelo*.

LACERDA, F. G.. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)**. (Tese de Doutorado em História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

MARCÍLIO, M. L. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000

MORAES, R. B. de. **Transformações demográficas numa economia extrativa: Pará (1872-1920)**. (Dissertação de Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1984.

NADALIN, S. O. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP, 2004.

PENTEADO, A. R. **Belém: estudo de geografia urbana (v. 1)**. Belém: Editora da UFPA, 1968.

RECLUS, E. **Estados Unidos do Brasil: geographia, ethnographia, estatística**. Rio de Janeiro, Garnier, 1900.

SAMARA, E. de M. Casamento e papéis familiares em São Paulo no século XIX. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 37, p. 17-25, maio/1981.

SANTOS, R. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SARGES, M. **Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)**. Belém: Paka-Tatu, 2002.

SARGES, M. de N.; MORGADO, C. Os portugueses nos autos judiciários: sociabilidades e tensões. In: SARGES, M. de N. et alli. (Orgs.). **Entre Mares: o Brasil dos portugueses**. Belém: EDUFPA, 2010. *No prelo*.

SOARES, O. M. de. **Código Penal da República do Estados Unidos do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2003.

TILLY, L.; SCOTT, J. **Women, work and family**. New York: Rinehart and Winston, 1978.